



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamaraBraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº 09/2021

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 06 setembro de 2021, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado de Independência do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 03 de Setembro de 2021.

  
**Célio Aparecido Alves**

**Presidente da câmara**

  
**Eduardo Pereira da Silva**

**Vice-Presidente da Câmara**

  
**Geziel Jessé de Almeida**

**Secretário**